



## Diretoria Executiva

## Ata de Reunião - DIREX-EBC

**ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e oito minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o art. 57 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2025. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente, **ANDRE BASBAUM**; da Diretora de Conteúdo e Programação, **ANTONIA SOARES PELLEGRINO**, via videoconferência, nos termos do §3º do art. 57 do Estatuto Social da EBC; do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA**; e da Diretora de Jornalismo, **MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS**; justificadas as ausências do Diretor-Geral, **BRÁULIO COSTA RIBEIRO**, e do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **LUCIANO CORREA LIMA JUNIOR**. A reunião contou, também, com a participação do Superintendente de Serviços de Comunicação, **JUAN HERBERT JACOB CÂNDIDO PESSÔA**; do Superintendente de Comunicação Digital e Mídias Sociais, **FERNANDO MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR**; da Consultora Jurídica interina, **ANNYA KIZZY BOAVENTURA PEREIRA**; do Auditor Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**; do Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR**; da Chefe de Gabinete Executiva, **TALITA CAVALCANTE SOARES DE MOURA**; e do Auditor Adjunto das Áreas Administrativa, Financeira e de Pessoas, **LOURIVAL MEDEIROS**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 DELIBERAR** sobre as Demonstrações Contábeis do 3º trimestre de 2025, acompanhadas dos Relatórios da Auditoria Interna e da Auditoria Independente. A Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **SÔNIA MARIA ALVES DE MEDEIROS**, e a Gerente de Contabilidade, **ANA CAROLINA ELLERES GUEDES**, participaram deste item da pauta. A Gerente de Contabilidade apresentou as Demonstrações Contábeis referentes ao período encerrado em 30 de setembro de 2025, elaboradas com base nos registros contábeis extraídos do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), com ênfase na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). Detalhou as principais receitas e despesas do período. No tocante às receitas, informou que a maior parte dos recursos é proveniente das transferências do Tesouro Nacional, complementadas por receitas de serviços, receitas financeiras e outras receitas operacionais. Destacou o aumento registrado na rubrica “outras despesas operacionais”. Observou que, em relação ao mesmo período comparativo de 2024, houve incremento das receitas, impulsionado, principalmente, pelo aumento das transferências do Tesouro Nacional e pelos rendimentos de aplicações financeiras. Quanto às despesas, esclareceu que a rubrica mais relevante permanece sendo a de pessoal, seguida pelas despesas com serviços de terceiros, as quais apresentaram leve aumento agregado no período, apesar de oscilações internas entre os seus subgrupos. Mencionou a redução das despesas com serviços técnicos, refletindo o encerramento, a não renovação ou a menor execução de contratos especializados e de licenciamentos. Ressaltou, ainda, o aumento na rubrica de outras despesas operacionais, decorrente do impacto do

recebimento de transferências financeiras por meio de Termos de Execução Descentralizada (TEDs), destinadas à cobertura das ações da Empresa na 30ª Conferência das Partes da Organização das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – COP 30. Esclareceu que, conforme as normas aplicáveis, os valores recebidos mediante TED são registrados inicialmente como despesa até a conclusão da prestação de contas ao órgão concedente, quando então são reclassificados, deixando de compor o grupo de despesas. Na sequência, exibiu a composição do resultado, destacando que o período se encerrou com saldo negativo e que os ajustes realizados decorrem do pagamento de despesas de exercícios anteriores, as quais contribuíram para ampliar o prejuízo apurado. A DIREX **APROVOU** as Demonstrações Contábeis do 3º trimestre de 2025, nos termos da Deliberação nº 132/2025, que serão submetidas ao Comitê de Auditoria (COAUD), ao Conselho Fiscal (CONFIS) e ao Conselho de Administração (CONSAD), em atendimento aos incisos III e IV do art. 85; ao inciso VI do art. 71; ao inciso XIII do art. 50 do Estatuto Social da EBC, respectivamente. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre o Inventário, a Avaliação de bens móveis e o Teste de Recuperabilidade (*Impairment Test*) 2025. O Gerente-Executivo de Patrimônio e Logística, **FRANCISCO SOARES NETO**, o Gerente de Patrimônio, Almoxarifado e Gestão Documental, **LUCAS TADEU DE PAIVA**, e o Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado, **ALTAIR PEREIRA DA CUNHA JÚNIOR**, participaram deste item da pauta. O Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado discorreu sobre os trabalhos realizados pela empresa IBIAEON Contabilidade, Consultoria Patrimonial, Avaliações e Informática, referentes à execução dos serviços de inventário físico e de avaliação patrimonial da EBC, em conformidade com a legislação aplicável ao tema. Demonstrou o resultado do inventário de bens móveis, contemplando os itens devidamente identificados e aqueles ainda não conciliados, bem como a evolução histórica do valor apurado no Teste de Recuperabilidade (*Impairment Test*) e do quantitativo de bens não inventariados desde 2018. Por fim, relatou as recomendações formuladas pela IBIAEON, com destaque para as orientações relativas aos bens não localizados. A DIREX **APROVOU** o relatório e o resultado referente aos serviços de inventário físico e à avaliação patrimonial dos bens móveis, realizados pela Empresa IBIAEON Contabilidade, Consultoria Patrimonial, Avaliações e Informática Ltda; e **APROVOU** os registros contábeis referentes ao valor decorrente do *Impairment Test* para o exercício de 2025, que totalizou R\$1.470.799,89 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), nos termos da Deliberação nº 133/2025. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre a Análise de Riscos e Oportunidades da Estratégia de Longo Prazo, em atendimento ao inciso XIII do art. 58 do Estatuto Social. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre a proposta de atualização da Estratégia de Longo Prazo (2026-2030), por meio da Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE). O Gerente-Executivo de Licitações e Contratos, **ABÍLIO AUGUSTO MAIA PINTO**, a Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**, e a Gerente de Planejamento e Avaliação, **POLIANA CONCEIÇÃO DE JESUS GOMES**, participaram dos itens 1.3 a 1.6 da pauta. A Gerente-Executiva de Governança Corporativa e Correição, **PRISCILA SILVA DE MELO HORTA**, participou dos itens 1.3 e 1.4 da pauta. A Gerente-Executiva de Governança Corporativa e Correição apresentou os dispositivos legais que embasam a Análise de Riscos e Oportunidades da Estratégia de Longo Prazo. Explicou a diferença da metodologia aplicada à análise deste ano em relação ao ano passado, que contou com apresentação prévia no âmbito da Secretaria Executiva, permitindo que a Estratégia já apresentasse soluções à DIREX a partir da análise de riscos em uma única reunião. Mostrou os Riscos Globais classificados por gravidade pelo Fórum Econômico Mundial para os períodos de 2 e 10 anos, com destaque para o risco de “Desinformação e *Fake News*”, que possui relação direta com a atividade desempenhada pela EBC. Esclareceu que a análise considerou, além do ambiente externo, os resultados da Empresa no 1º semestre no Plano de Negócios 2025, com execução superior a 80%, e o monitoramento dos riscos internos, informando que o portfólio

reúne 50 riscos, em sua maioria já vinculados às unidades responsáveis no Plano de Negócios. Comentou, ainda, as oportunidades identificadas para a EBC nas áreas de comunicação pública e produção de conteúdo, com o uso de Inteligência Artificial; aquelas decorrentes da implantação da TV 3.0; e as iniciativas voltadas ao aprimoramento da alocação de recursos e ao fortalecimento da governança, com ênfase na implementação do Plano de Logística Sustentável previsto para 2026. Concluiu destacando que a Estratégia da EBC está alinhada ao papel institucional da Empresa, às exigências previstas na Lei das Estatais e às diretrizes de governança corporativa. Na sequência, a Gerente-Executiva de Gestão Estratégica lembrou que, em observância ao §1º do art. 23 da Lei nº 13.303, de 2016; ao §1º do art. 37 do Decreto nº 8.945, de 2016, com as alterações do Decreto nº 11.048, de 2022; e ao inciso XIII do art. 58 do Estatuto Social da EBC, é necessária a atualização do Planejamento Estratégico para o período de 2026 a 2030. Enfatizou a importância de revisar e ajustar pontos específicos para atender às demandas estratégicas da Empresa. Destacou que a análise técnica sobre a Estratégia atual não demonstrou necessidade de alterar a Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos, dessa forma o Mapa permanece inalterado. Em seguida, explicou os critérios de definição das metas para 2026 e detalhou as propostas de inclusão, ajustes e exclusões de Indicadores e a definição de suas Metas. Durante a apresentação, a Diretora **ANTONIA PELLEGRINO** propôs estabelecer metas mais conservadoras para os indicadores de audiência da Rádio Nacional e da Agência Brasil, de forma a mantê-las alinhadas à série histórica e à atual realidade orçamentária da EBC. Os Diretores e Superintendentes também se manifestaram sobre o tema. Ao final, a Gerente-Executiva **MARISA SANTOS** informou que realizará os ajustes sugeridos. A DIREX **APROVOU** a Análise de Riscos e Oportunidades à luz da Estratégia de Longo Prazo da EBC, nos termos da Deliberação nº 134/2025; e **APROVOU** a proposta de atualização da Estratégia de Longo Prazo (2026-2030), por meio da RAE, a ser submetida ao CONSAD, nos termos da Deliberação nº 135/2025. **Item 1.5 DELIBERAR** sobre o Plano de Negócios 2026, em atendimento ao inciso XIII do art. 58 do Estatuto Social. **Item 1.6 DELIBERAR** sobre a revisão do Plano de Contratações Anual 2026, em atendimento ao art. 9º da Portaria-Presidente nº 228, de 4 de abril de 2024. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica apresentou a proposta do Plano de Negócios 2026, destacando que o documento é um desdobramento da Estratégia de Longo Prazo para o período de 2026 a 2030 e consolida as ações estratégicas planejadas pela Diretoria da EBC para o ano de 2026. Relatou que a elaboração do Plano foi embasada no Mapa Estratégico vigente; nas Orientações Gerais do CONSAD, aprovadas pela Deliberação CONSAD nº 47, de 26 de setembro de 2025; e nas Diretrizes da DIREX, do Comitê de Programação e Rede (CPR) e do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), aprovadas pela Deliberação DIREX nº 109, de 6 de outubro de 2025. Mencionou os dispositivos legais aplicáveis e o quantitativo proposto de 57 Planos de Ação vinculados aos Objetivos Estratégicos. Detalhou, ainda, os dados orçamentários destinados à EBC com base no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2026, demonstrando a distribuição dos recursos por grupo de despesa — custeio e investimento — e a proposta de alocação do orçamento discricionário por diretoria e superintendência na Carteira de Planos de Ação EBC 2026. Esclareceu que a Carteira será estruturada em dois anexos: Anexo I, com crédito orçamentário, e Anexo II, sem crédito, a fim de compatibilizar as necessidades levantadas com a PLOA 2026. Por fim, ressaltou que, após a aprovação do orçamento federal, o Plano será revisado para eventuais ajustes. Na sequência, o Gerente-Executivo de Licitações e Contratos relembrou a aprovação do PCA, mediante a Deliberação CONSAD nº 40, de 22 de agosto de 2025, e as orientações para a elaboração e gestão do PCA, regulamentadas pela Portaria-Presidente nº 228, de 4 de abril de 2024, em conformidade com a Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Sociedades da União (CGPAR) nº 45, de 30 de dezembro de 2022, que estabelece práticas de governança para contratações

em empresas estatais federais. Recordou que o primeiro PCA foi elaborado em 2024 e implementado em 2025. Durante a apresentação, utilizou a ferramenta Power BI para exibir o PCA e exemplificar a possibilidade de análise de diferentes cenários por meio da aplicação de filtros. Concluiu informando que a proposta de revisão do PCA 2026 será encaminhada ao CONSAD para aprovação. A DIREX **APROVOU** a proposta do Plano de Negócios 2026, que será submetida ao CONSAD, nos termos da Deliberação nº 136/2025; e **APROVOU** a atualização da proposta do PCA 2026, que será submetida ao CONSAD, nos termos da Deliberação nº 137/2025. **Item 1.7 DELIBERAR** sobre a relação de contratos relativos a despesas de custeio para fins do disposto na Portaria SECOM nº 04, de 22 de março de 2023. O Gerente-Executivo de Licitações e Contratos, **ABÍLIO AUGUSTO MAIA PINTO**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo mencionou o disposto no Decreto nº 10.193, de 2019, no Decreto nº 11.401, de 2023, e na Deliberação DIREX nº 26, de 30 de março de 2023. Em seguida, exibiu a relação de prorrogação de contrato expedida. A DIREX **APROVOU** a inserção dos dados estabelecidos na Deliberação DIREX nº 26/2023, para atendimento dos requisitos de autorização do Decreto nº 10.193, de 2019, referentes ao processo de prorrogação de contrato de custeio na Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios em vigor, ou em outro instrumento também aprovado por este colegiado, tendo em vista a utilização inicial de rubricas orçamentárias com códigos de Plano Interno (PI) genéricos, havendo a subdivisão no momento da solicitação de disponibilidade orçamentária e a efetiva emissão da Nota de Empenho, previstas no contexto de planejamento orçamentário e remanejamento de recursos entre contas, sem ultrapassar os valores aprovados, nos termos da Deliberação nº 138/2025. **2. PAUTA INFORMATIVA:** **Item 2.1 INFORME** sobre o Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna (PAINT) 2026. O Auditor Chefe, **FELIPE SANMARTIN**, informou que o PAINT foi enviado à Secretaria de Controle Interno da Presidência da República (CISET/PR) para avaliação de sua conformidade com a Instrução Normativa (IN) da Controladoria-Geral da União (CGU) nº 5/2021. Comunicou, ainda, que o documento será submetido ao CONFIS e ao COAUD para contribuições e, posteriormente, será encaminhado ao CONSAD, em observância ao inciso XVII do art. 50 do Estatuto Social. Ressaltou que sua aprovação deverá ocorrer ainda neste ano, conforme estabelece o art. 7º da referida IN. A DIREX tomou conhecimento. **Item 2.2 ENTREGA** do Relatório da Ouvidoria de setembro e outubro de 2025. **Item 2.3 ENTREGA** do Ofício SEI nº 172214/2025/MGI, referente à não realização do Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) 2025 dos(as) diretores(as) da EBC. O Secretário-Executivo, **FILIPE MALVAR**, comunicou que a Sest/MGI acusou ciência acerca da decisão administrativa da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR) de não realizar o Programa de RVA 2025 para os(as) diretores(as) da EBC. A DIREX tomou conhecimento. O Diretor-Presidente, **ANDRE BASBAUM**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezessete horas e quarenta e seis minutos.

*Assinado eletronicamente*

ANDRE BASBAUM

Diretor-Presidente

*Assinado eletronicamente*  
ANTONIA SOARES PELLEGRINO  
Diretora de Conteúdo e Programação

*Assinado eletronicamente*  
MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS  
Diretora de Jornalismo

*Assinado eletronicamente*  
RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA  
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

Assinado eletronicamente  
RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS  
Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 23/12/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Basbaum, Diretor-Presidente**, em 23/12/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria, Diretor(a) de Administração, Finanças e Pessoas**, em 29/12/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Dias Da Rocha Reis, Assessor(a)**, em 30/12/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Gesteira E Matos, Diretor(a) de Jornalismo**, em 08/01/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebc.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0176361** e o código CRC **C56E18AA**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - [www.ebc.com.br](http://www.ebc.com.br)



## Diretoria Executiva

Extrato - DIREX-EBC

**ANEXO  
DELIBERAÇÕES**

**Deliberação nº 132/2025: APROVADAS** as Demonstrações Contábeis do 3º trimestre de 2025, que serão submetidas ao Comitê de Auditoria, ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração.

**Deliberação nº 133/2025: APROVADO** o relatório e o resultado referentes aos serviços de inventário físico e de avaliação patrimonial dos bens móveis realizados pela empresa IBIAEON Contabilidade, Consultoria Patrimonial, Avaliações e Informática Ltda; e **APROVADOS** os registros contábeis referentes ao valor decorrente do Teste Recuperabilidade (*Impairment Test*) para o exercício de 2025, que totalizou R\$1.470.799,89 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

**Deliberação nº 134/2025: APROVADA** a Análise de Riscos e Oportunidades à luz da Estratégia de Longo Prazo da EBC 2025-2029, que será submetida ao Conselho de Administração.

**Deliberação nº 135/2025: APROVADA** a proposta de atualização da Estratégia de Longo Prazo (2026-2030), por meio da Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE), a ser submetida ao Conselho de Administração.

**Deliberação nº 136/2025: APROVADA** a proposta do Plano de Negócios 2026, a ser submetida ao Conselho de Administração.

**Deliberação nº 137/2025: APROVADA** a atualização da proposta do Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 da Empresa Brasil de Comunicação, que será submetida ao Conselho de Administração, nos termos do inciso I do art. 4º da Resolução CGPAR nº 45, de 2022.

**Deliberação nº 138/2025: APROVADA** a inserção dos dados estabelecidos na Deliberação DIREX nº 26/2023, para atendimento dos requisitos de autorização do Decreto nº 10.193, de 2019, referentes ao processo de prorrogação de contrato de custeio na Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios em vigor, ou em outro instrumento também aprovado por este Colegiado, tendo em vista a utilização inicial de rubricas orçamentárias com códigos de Plano Interno (PI) genéricos, havendo a subdivisão no momento da solicitação de disponibilidade orçamentária e a efetiva emissão da Nota de Empenho, previstas no contexto de planejamento orçamentário e remanejamento de recursos entre contas, sem ultrapassar os valores aprovados.

*Assinado eletronicamente*  
ANDRE BASBAUM  
Diretor-Presidente

*Assinado eletronicamente*  
ANTONIA SOARES PELLEGRINO  
Diretora de Conteúdo e Programação

*Assinado eletronicamente*  
MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS  
Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente  
RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA  
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 23/12/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Basbaum, Diretor-Presidente**, em 23/12/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria, Diretor(a) de Administração, Finanças e Pessoas**, em 29/12/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Gesteira E Matos, Diretor(a) de Jornalismo**, em 08/01/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebc.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0176363** e o código CRC **C1F8088D**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - [www.ebc.com.br](http://www.ebc.com.br)

Processo nº 53400-011293/2025-71

SEI nº 0176363